



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 17/2017 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.366 de 8 de julho de 2013, que estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. O interesse do Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF, constante no ofício Nº. 169/2016-GS, datado de 28 de janeiro de 2016, do processo Nº. 1119690/2017, com solicitação de habilitação do Instituto como Centro de Trauma Tipo III, de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 1.366/2013;
3. Os pareceres da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC /SESA, que se pronunciam favoráveis à habilitação do Instituto Dr. José Frota - IJF como Centro de Trauma Tipo III;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de habilitação do Instituto Dr. José Frota - IJF como Centro de Trauma Tipo III, registrado no CNES sob o número 2529149, localizado no município de Fortaleza/CE, integrante do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Ceará, segundo os critérios da Portaria GM/MS Nº. 1.366/2013.

Art. 2º. Solicitar ao Ministério da Saúde recursos adicionais do Bloco da Média e Alta Complexidade - MAC correspondente ao impacto financeiro anual referente ao incremento de 80% com a realização de 12.780 (doze mil, setecentos e oitenta) procedimentos constantes do Anexo V da Portaria acima citada no valor de R\$ 10.358.088,92 (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde adjunto

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS